



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI n. 016/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”.

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º. Fica autorizado o Poder Executivo, abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Orçamentaria n.1.545/2022, na importância de R\$. **3.206,92 (Três mil, duzentos e seis reais e noventa e dois centavos)**, a ser consignado nas seguintes dotações:

020603 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.2076.0000- Centro de Refer Assistência Social

FEAS-CADUNICO-Fundo M de Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$. **3.206,92**

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recursos do **Excesso de Arrecadação** previsto para o corrente exercício.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 11 de Setembro de 2023


Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal